



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Manhuaçu

PORTARIA Nº 01/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Suspende os prazos processuais, mantendo as audiências já designadas, na Vara do Trabalho de Manhuaçu/MG.

O juiz HITLER EUSTÁSIO MACHADO OLIVEIRA, titular da Vara do Trabalho de Manhuaçu, MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as consequências das fortes chuvas que atingiram a região nos últimos dias, com transbordamento de rios cujas águas invadiram prédios localizados às suas margens, inclusive estabelecimentos comerciais e alguns escritórios de advocacia;

CONSIDERANDO o envolvimento, por solidariedade, de muitos dos não prejudicados diretamente no auxílio aos demais;

CONSIDERANDO os prejuízos e a insegurança jurídica que a ausência de regulamentação acerca dos prazos processuais, neste momento, poderia gerar às partes;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender os prazos processuais nesta Vara do Trabalho entre os dias 27 e 31/01/2020.

Parágrafo Único: Ficam mantidas as audiências já designadas para o período, sendo que as questões específicas relativas a elas serão analisadas caso a caso, sempre atentando para que nenhum prejuízo advenha às partes e procuradores.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e mediante afixação nos quadros de editais e no portão principal de acesso ao prédio da Vara do Trabalho, encaminhando-se cópias à Subseção local da OAB/MG, à Corregedoria Regional e à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, inclusive para fins do disposto no art. 30, XIII, do [Regimento Interno](#) do TRT da 3ª Região.

Manhuaçu, 27 de janeiro de 2020

HITLER EUSTÁSIO MACHADO OLIVEIRA
Juiz do Trabalho